



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 794 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	Edilson Leme Mendes
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de ampliar o horário de atuação do profissional, técnico em imobilização ortopédica no Hospital Regional para 24h (vinte e quatro) horas por dia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente, o Hospital Regional conta com a presença de médico ortopedista em regime de 24 horas, o que é essencial para o atendimento das ocorrências emergenciais. No entanto, não há a disponibilidade de um profissional técnico especializado em imobilização ortopédica (técnico de gesso) durante o período noturno.

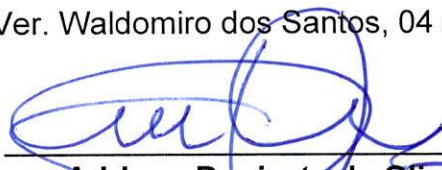
Essa lacuna compromete o atendimento integral dos pacientes com fraturas ou traumas que necessitam de imobilização imediata, gerando atrasos no tratamento e prolongando o sofrimento dos pacientes.

Em muitos casos, os atendimentos ficam incompletos, sendo necessário o retorno posterior do paciente.

A presença de um técnico de gesso 24 horas por dia garantiria a continuidade e a qualidade no atendimento ortopédico, alinhando-se à estrutura já existente com o médico ortopedista de plantão. Tal medida trará mais segurança aos pacientes, agilidade no tratamento e mais eficiência ao sistema de saúde pública do município.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que estude, com urgência, a viabilidade da ampliação do referido serviço, atendendo a uma necessidade concreta da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2025.



Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

ROTOCOLO
1970/2025

DATA / HORA
05/06/2025 11:32:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 743/2025 a 815/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/06/25
às 10 h 45